



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 23/2023

29 de junho de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 23/2023**

Quartel em Balneário Camboriú, 29 de junho de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
17/06/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Sábado	Major BM JACSON
18/06/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Domingo	1º Tenente BM MAYKOW
19/06/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	1º Tenente BM CHRUN
20/06/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	Major BM JACSON
21/06/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	Major BM JACSON
22/06/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	1º Tenente BM MAYKOW
23/06/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	Capitão BM VINICIUS

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 23/06/2023, o Cabo BM Mtcl 932222-1 PAULO ROBERTO ARAÚJO E SILVA do 4º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para

o serviço, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 15/06/23” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota s/n de 22/06/23 do Cabo BM Mtcl 653319-1 WELINGTON UBIRATAN WENDT do 1º/1ª//13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 3 (três) dias de dispensa de serviço a contar de 24 de junho de 2023, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante do 1º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 9832/2022

No recurso de reconsideração de ato sobre o PAAB n o 14-2022, cujos interessados: Cb BM Mtcl 929645-0 MAYCON TIBOLA e Cb BM Mtcl 932444-5 FILIPE WILLIAN GRIEBLER GOMES, requerem a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte despacho:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária n o 2, de 23 de maio de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 14548/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos foram DESFAVORÁVEIS aos pleitos de promoção por Ato de bravura do Cb BM Mtcl 929645-0 MAYCON TIBOLA e Cb BM Mtcl 932444-5 FILIPE WILLIAN GRIEBLER GOMES, no atendimento da ocorrência de tentativa de suicídio.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º o , inciso II da Portaria n o 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, não promovo os requerentes à graduação seguinte por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Florianópolis, 26 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 9832/2022)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 21497 2022

Na solicitação contida no PAAB N o 20-2022, cujo interessado: Cb BM Mtcl 653319-1 WELINGTON UBIRATAN WENDT, requer a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentado pelo requerente, dou o seguinte despacho:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária n o 2, de 23 de maio de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 14548/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos foram DESFAVORÁVEIS ao pleito de promoção por Ato de bravura do Cb BM Mtel 653319-1 WELINGTON UBIRATAN WENDT, no atendimento da ocorrência de tentativa de suicídio.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, não promovo o requerente à graduação seguinte por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Florianópolis, 26 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 21497/2022)

PORTARIA Nº 363/CBMSC de 1º/06/2023.

Transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:
Cb BM Mtel 933562-5 GERALDO ROMAGNOLI NETO do 3º/2ª/13º BBM - Bombinhas para o 1º/2ª/13ºBBM - Itapema - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 12698/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de maio de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.035 de 7/06/2023)

PORTARIA Nº 337/CBMSC, de 22/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtel 924.301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAS, para atuar em função administrativa no 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, no período de 1º/07/2023 a 30/06/2025, conforme processo CBMSC 13650/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.026 de 25/05/2023)

PORTARIA Nº339/CBMSC de 23/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 1º Sgt BM RR Mtel 913154-0 EDENILSON MACIEL, para atuar em função administrativa no 2º /2º/2ª/13º BBM – Porto Belo, no período de 27/05/2023 a 26/05/2025, conforme processo CBMSC 14220/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.031 de 1º/06/2023)

LUTO

A contar de 27/06/2023 do Cabo BM Mtcl 930117-8 LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA, do 13º BBM, pelo período de 8 (oito) dias consecutivos de dispensa regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido sua mãe Srª LUCY AZEVEDO ALVES DE SOUZA, dou o seguinte despacho:

1. publique-se.
2. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante do 1º/1ª/13ºBBM

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nº 448-23-13ºBBM: do Cb BM Mtcl 691466-7 AUGUSTO CAMILLO NOGUEIRA do 1º/2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa de serviço a contar de 24 de julho de 2023, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota Nº 461-23-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 966957-4 NATHAN WESLEY FALKIEVICZ, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 29 de junho de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Registre-se;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI do 1º/2ª/13ºBBM

LUTO

A contar de 26 de junho de 2023, do Cb BM Mtcl 932444-5 FILIPE WILLIAM GRIEBLER GOMES, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, no período de 08 (oito) dias consecutivos de dispensa regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido seu pai, Sr. Sérgio Marino de Souza Gomes, conforme Declaração de Óbito Nº 35511095-4. dou o seguinte despacho:

1. publique-se.
2. registre-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Resp. pelo Comando da 2ª/13ºBBM

PORTARIA Nr 18/23/13ºBBM, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Designação de Encarregado para aplicação do TAF - BC

O COMANDANTE DA 2ª/13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Cb BM Mtcl 930585-8 Joyce Cristina Kaiber de Abreu, e Cb BM Mtcl 931849-6 Vinicius de Souza Lopes, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Candidatos ao Curso de Formação Bombeiro Comunitário do 1º/2ª/13º BBM – Itapema.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

Itapema, 22 de junho de 2023.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Resp. pelo Comando da 2ª/13ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Bombeiro Civil Profissional CRISTIANO GARCIA pela desenvoltura e sucesso no atendimento da ocorrência nº 130287989 no dia 10/06/2023 quando familiares informaram o COBOM da vinda de um lactente em OVACE até o quartel de Porto Belo, o referido BCP de pronto abriu o portão da OBM e ficou aguardando a chegada da vítima com seus familiares; quando da chegada foi confirmado ocorrência, a vítima estava irresponsiva e cianótica, de pronto foi iniciado manobras de desobstrução das vias aéreas e logo a vítima retomou sinais vitais. O referido Bombeiro Comunitário é profissional dedicado e diferenciado o que nos enche de orgulho! Com toda certeza que o sucesso no atendimento mudou sobremaneira a vida daquela família. Que sempre continue demonstrando essa abnegação e comprometimento em todas as atividades de bombeiro.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Resp. pelo Comando da 2ª/13ºBBM

NOTA DE PUNIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 64/2023/CBMSC

Punir o 3º Sgt BM Mtcl 926.402-7 LUÍS EDUARDO LEITE, do PCSV/13º BBM – Balneário Camboriú, por ter faltado com a verdade com o Cmt do 1ºPBM/1ªCBM/13ºBBM após ser indagado sobre o cometimento de uma atitude não condizente com as regras da caserna, conforme Solução do PAD no 64-2023-CBMSC (infração ao item no 1 do Anexo I, considerando as atenuantes do art. 15 e no 1 art. 17 e agravante do no 5 do art. 18, tudo do RDME), transgressão leve, fica detido por 24 horas sendo início a contar das 08h do dia 19/07/2023 e término às 08h do dia 20/07/2023, permanece no comportamento bom.

Balneário Camboriú, 29 de junho de 2023.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13º BBM (Baln. Camboriú)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JR
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PEM43R23**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR (CPF: 016.XXX.049-XX) em 29/06/2023 às 09:16:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ1NI80NTZfMjAyM19QRU00M1lyMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000456/2023** e o código **PEM43R23** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.